

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 266/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos exarado no processo nº 120/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ 04.311.284. 0001-98, para (aquisição de caixa d'água em fibra de vidro 10000 L BAKOF com tampa. Justifica-se a contratação emergencial de empresa para aquisição de caixa d'água pois a que abastece o Município está em estado precário, sendo que a mesma poderá romper-se comprometendo o abastecimento de parte do Município, a caixa está com vazamento (sendo realizado 02 remendos na caixa) que pode comprometer a estrutura da torre). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 07 de novembro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:99726912
091
Dados: 2024.11.07
10:22:39 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 120/2024
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/GO
Em 07/11/2024
Responsáveis [Assinatura]

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 07 / 11 / 2024
Assp. RG